



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3465/2024

1. OBJETO:

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

2. JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISA FORNECER LAUDO TÉCNICO DE AMOSTRAGEM, ANÁLISES SUBSEQUENTES EM CAMPO, ANÁLISES LABORATORIAIS E RELATÓRIO INTERPRETATIVO, TENDO AO FINAL RESULTADO DA ANÁLISE COLETADA, A FIM DE COMPROVAR, CONFORME RELATO ENCAMINHADO PELA PATRAM, A OCORRENCIA DE POLUIÇÃO HÍDRICA COM MORTE DE PEIXES, OCASIONANDO POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NO BAIRRO INDUSTRIAL DE VACARIA, NA ÁREA DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE AGUA DA CORSAN. ESSE LAUDO SERÁ DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA RESPONDER AO QUESTIONAMENTO VINDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO (OFÍCIO Nº 01528.000.137/2024-0001) PARA ASSIM, TOMAR AS MEDIDAS CONSIDERADAS PERTINENTES.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
339039050000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2626

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	1,00			

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

1. A servidora responsável pelo recebimento da coleta será Bianca Nunes Andres

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 26/07/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.